

PORTARIA Nº. 0780/2022, DE 31 DE Agosto DE 2022.

“Altera a composição de membros da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 760/2022 advinda da Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG;

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas da Universidade de Gurupi – UnirG, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores:


SERVIDORES	FUNÇÃO
Thiago Henrique do Nascimento Costa	Presidente - Permanente
Fresio Santos Veras	Membro - Permanente
Karine Queiroz Poletto	Membro - Permanente
Leticia Melo Abreu	Membro - Permanente
Lívio Fernandes Cavalcante	Membro - Permanente
Rhoger Gomes Costa	Membro - Permanente
Sandra Mara Alves Escobar	Membro - Permanente
Xênia Kelly Fogaça Cangerana Rocha	Membro - Permanente
Vladimir Tamayo Maestre - sem remuneração	Membro - Temporário

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 76 da Lei Municipal nº 1755/2008 e o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, com o triplo do valor do nível de complexidade 2, da Portaria nº 822/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0465/2022.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de Agosto de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

